



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

Rua Maria Lourenço, 18  
Fazenda Caxias

Decreto Nº 2076 de 23 de novembro, 2022

Abre crédito suplementar no valor total de R\$32.000,00, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orçamentária nº 714/21 datada em 30/12/2021, publicação 30/12/2021

## DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

### Dotações Suplementadas

#### **CEJUR**

16.01	Centro de Estudos Jurídicos			
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR			
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CEJUR	32.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
			<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação:	R\$32.000,00
III - Anulação de Dotação :	\$32.000,00

### Dotações Anuladas

#### **CEJUR**

16.01	Centro de Estudos Jurídicos			
2.860	Estudos Jurídicos - CEJUR			
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	CEJUR	32.000,00	
			<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
			<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>32.000,00</b>
			<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>32.000,00</b>

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 23 de novembro, 2022